

EDITAL CCS Nº 114/2026.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito **JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema “**CUSTAS PROCESSUAIS - TEORIA E PRÁTICA**”, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “Custas Processuais - Teoria e Prática”.

1.2 Docente: Julia Machado de Oliveira Pacheco, Servidora do Tribunal de Justiça de Alagoas. Possui graduação em Direito pela Faculdade de Alagoas – FAL e Especialização em Direito Material e Processual do Trabalho pela Faculdade Atame do Rio de Janeiro. Professora de Direito Civil na plataforma Netaluno nos anos de 2018/2019; Professora de Direito do Trabalho no Curso Preparatório para o exame de suficiência do Conselho Federal de Contabilidade – PRECRC - no ano de 2019; Sócia e Advogada no Escritório Jurídico Machado & Jobim, no período de 02/01/2016 a 29/05/2020; Assessora Jurídica na Prefeitura da Barra de Santo Antônio/AL no período de 01/06/2016 a 31/12/2016; Advogada no Escritório Jurídico Martins, Ferreira & Falcão Advocacia, no período de 20/06/2013 a 31/12/2015; Advogada no Escritório Teixeira & Fernandes Advogados, no período de 05/08/2008 a 31/05/2013; Conciliadora do Juizado Especial Federal de Alagoas – JEF, no período de 12/09/2006 a 09/02/2009; Estágio na Defensoria Pública da União - DPU, no período de 18/08/2005 a 17/08/2007.

1.3 Modalidade: Presencial

1.4 Carga horária total: 20(vinte) horas-aula.

1.5 Número de vagas: 140(cento e quarenta) vagas totais, sendo 70 (setenta) vagas para Arapiraca e 70 (setenta) vagas para Maceió.

1.6 Datas do curso: Turma I (Arapiraca), no dia 23/04/2026 (quinta-feira) e Turma II (Maceió), no dia 24/04/2026 (sexta-feira).

1.7. Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. REALIZAÇÃO:

2.1 Arapiraca: CESMAC do Agreste, Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, Arapiraca/AL.

2.2 Maceió: Miniauditório II, localizado na Escola Superior da Magistratura do Estado Alagoas – ESMAL, Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo sistema de eventos da ESMAL, no site: <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: **06/04/2026 a 20/04/2026.**

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus*.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Capacitar os(as) servidores(as) do Judiciário alagoano para a realização do cálculo de custas processuais.

4.2 Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Horário	Conteúdo
Manhã – 8h as 12h	Teoria – Aspectos gerais: <ol style="list-style-type: none">1. CUSTAS INICIAIS<ul style="list-style-type: none">- Definição Legal das Custas Iniciais- Composição das Custas Iniciais2. CUSTAS CARTA PRECATÓRIA3. CUSTAS COMPLEMENTARES4. CUSTAS PARA ATOS AVULSOS5. CUSTAS FINAIS/EXCEPCIONAIS<ul style="list-style-type: none">- Diferença entre custas finais e excepcionais- Requisitos para enviar o processo à CJU para cálculo de custas finais/excepcionais
Tarde – 14h as 18h	Prática – Calculando as Custas Finais: <ol style="list-style-type: none">1. REGRA GERAL PARA TODOS OS PROCEDIMENTOS2. CASOS ESPECIAIS:<ul style="list-style-type: none">– No procedimento civil- Reconvenção- Cumprimento de Sentença- Embargos de declaração- Homologação de Acordo- Fazenda Pública- Criminal- Juizados Especiais- Execução Fiscal- Inventário e Partilha (Sucessões)

4.3 Metodologia de Ensino: A proposta metodológica da ESMAL está alinhada ao objetivo de desenvolver a capacitação dos servidores, a fim de que possam contribuir de forma mais efetiva com a prestação jurisdicional. O curso será composto de aulas dialogadas e integrativas, considerando os cursistas como protagonistas do processo de ensino e de aprendizagem, de forma a desencadear o conhecimento teórico e prático. Para tanto, será utilizada apresentação por slides e o referido material será disponibilizado posteriormente aos cursistas.

4.4 Bibliografia:

Resolução do Tribunal de Justiça de Alagoas n.º 19/2007
Resolução do Tribunal de Justiça de Alagoas n.º 16/2020
Resolução do Tribunal de Justiça de Alagoas n.º 22/2024
Lei Estadual n. 9.567/2025
Código de Processo Civil

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1 A avaliação será realizada de acordo com a frequência no curso.

5.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

5.3 Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda.

5.4 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

5.5 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no sistema de eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os(as) servidores(as) que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria n.º 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

7.1 Após o encerramento do curso, os(as) servidores(as) cursistas estarão aptos a identificar como e quando enviar processos para cálculo de custas finais na CJU, evitando o retorno reiterado dos autos em razão de pendências, bem como estarão aptos para realizar o cálculo de custas finais em processos em que as partes sejam beneficiárias da justiça gratuita.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2 Será admitida a desistência da inscrição até **02(dois) dias úteis** antes da data do início do curso, conforme Portaria n.º 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.2.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 20 de março de 2026.


JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores - ESMAL